



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 336fd78d-3726-4006-a327-17310d02219b

DECLARAÇÃO

Item 25 da Resolução TC Nº. 269, de 11 de dezembro de 2024

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que o Município da Vitória de Santo Antão tomou medidas para adequação ao artigo 167-A da Constituição Federal no exercício 2024, conforme o Decreto Municipal nº 464 / 2024 que dispõe sobre Contingenciamento de Despesas, Procedimentos Contábeis, Orçamentários, Financeiros e Administrativos para Fechamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

Vitória de Santo Antão, 31 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito